

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA COMERCIAL FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA, VISANDO O ACRÉSCIMO DE 25% DOS ITENS DO CONTRATO.

Por intermédio do Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00011288/2022-01, Pregão Eletrônico nº 103/2021 - DER-DF/PRESI/SUAFIN/DMASE (SEI 88647445), os **CONTRATANTES** resolvem **aditar** o presente Contrato e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 044/2022** (SEI 90370444), conforme as seguintes cláusulas:

1. DAS PARTES

1.1. **CONTRATANTE - DER/DF:** o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Presidente, Engenheiro Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 13/06/2022, publicado no DODF nº 111, de 14/06/2022, página 24 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010.

1.2. **CONTRATADA:** a empresa **COMERCIAL FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.177.445/0001-41, com sede na Avenida WASHINGTON LUIZ, Nº 145, setor: SOCIAL Município: Itumbiara CEP: 75513-260 UF: GO, Telefone/Fax: (64) 3432-8402, e-mail: acomercial@mlbordados.com.br, neste ato representada pelo Senhor(a) **DORA MARTINS DE SOUZA**, já qualificada nos autos, na qualidade de representante da empresa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, doravante designada **CONTRATADA**.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração quantitativa de acréscimo de 25% nos itens**, sendo o valor atual do contrato **R\$388.912,50**, e passará a ser de **R\$ 475.575,02 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**, totalizando um impacto financeiro de **R\$ 86.662,52** (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) nos termos do art. 57, §1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant. do Contrato	Preço Unitário do Contrato	Preço Total do Contrato	Quantidade Acrescida (25%)	Preço Total após acréscimo
01	<p>Camisa masculina 01: COR azul noite, manga amarela curta tipo canhão frente aberta com vista de 3,5 cm fechamento através de sete botões número 18 embutidos recursos refletivo nas laterais medindo 8 cm de largura faixa refletivo de 5 cm abaixo da casa, 5 cm com logo lado esquerdo acima da faixa de 5 cm. Gola: tipo padre entretelada. Mangas: curtas tipo canhão, uma faixa refletiva de 5 cm de cada lado próximo a bainha da manga e logo/símbolo do DER/DF lado direito e bandeira do DF lado esquerdo. Costas bala recorte laterais de 8 cm faixa refletivo de 5 cm abaixo da casa manga 5 cm barras de 7 mm arredondado. Impressão nas costas com a escrita DER com letras 9,5cm de altura e 8,5cm largura por letra na cor amarela, acima da faixa amarela com o</p>	UND	200	R\$144,78	R\$28.956,00	50	R\$ 7.239,00

	refletivo. As demais especificações técnicas de acordo com o Quadro de Especificação do RIP STOP (Azul Noite). (EXCLUSIVO ME/EPP)						
05	Camisa feminina 01: COR azul noite, manga longa (até imediatamente acima do cotovelo na cor amarela) , tipo canhão frente aberta com vista de 3,5 cm fechamento através de sete botões número 18 embutidos recursos refletivo nas laterais medindo 8 cm de largura faixa refletivo de 5 cm abaixo da casa, 5 cm com logo/símbolo lado esquerdo acima da faixa de 5 cm. Gola: tipo padre entretelada. Mangas: longas tipo canhão de 5 cm de largura e ajustado de 4 cm de largura com velcro, uma faixa refletiva de 5 cm de cada lado e logo/símbolo do DER/DF lado direito e bandeira do Brasil lado esquerdo Costas bala recorte	UND	40	R\$145,00	R\$5.800,00	10	R\$ 1.450,00

	<p>laterais de 8 cm faixa refletivo de 5 cm abaixo da casa manga 5 cm barras de 7 mm arredondado. Impressão nas costas com a escrita DER com letras 9,5cm de altura e 8,5cm largura por letra na cor amarela, acima da faixa amarela com o refletivo. As demais especificações técnicas de acordo com o Quadro de Especificação do RIP STOP (Azul Noite).</p> <p>(EXCLUSIVO ME/EPP)</p>						
06	<p>Camisa feminina 02: COR azul noite, manga amarela tipo canhão frente aberta com vista de 3,5 cm fechamento através de sete botões número 18 embutidos recursos refletivo nas laterais medindo 8 cm de largura faixa refletivo de 5 cm abaixo da casa, 5 cm com logo lado esquerdo acima da faixa de 5 cm. Gola: tipo padre entretelada. Mangas: curtas tipo canhão, uma faixa refletiva de 5 cm de cada lado próximo a bainha</p>	UND	40	R\$145,00	R\$5.800,00	10	R\$ 1.450,00

	<p>da manga e logo/símbolo do DER/DF lado direito e bandeira do DF lado esquerdo. Costas bala recorte laterais de 8 cm faixa refletivo de 5 cm abaixo da casa manga 5 cm barras de 7 mm arredondado. Impressão nas costas com a escrita DER com letras 9,5cm de altura e 8,5cm largura por letra na cor amarela, acima da faixa amarela com o refletivo. As demais especificações técnicas de acordo com o Quadro de Especificação do RIP STOP (Azul Noite).</p> <p>(EXCLUSIVO ME/EPP)</p>						
09	<p>Jaqueta de frio 01 - confeccionada inteiramente na cor azul noite, com faixa amarela de 10cm e no meio desta faixa refletiva de 5cm, a faixa ficará localizada abaixo do logo e no mesmo alinhamento das mangas, para frentes de serviço, trabalho juntos as rodovias e operações de trânsito. Características</p>	UND	250	R\$241,06	R\$60.265,00	62	R\$ 14.945,72

	<p>adicionais: dois bolsos tipo faca, com punho de elastano, fechamento de zíper, logo/símbolo do DER/DF bordado no peito lado esquerdo bandeira oficial do DF no braço direito bordada. Impressão nas costas com a escrita DER com letras 9,5cm de altura e 8,6cm largura por letra na cor amarela, localizada acima da faixa amarela com o refletivo. As embalagens das peças devem ser em sacos plásticos com numeração visível e em caixas de papelão com as mesmas informações das embalagens individuais. Os punhos das vestimentas, serão em elastano ou com fecho em velcro.</p> <p>(EXCLUSIVO ME/EPP)</p>						
10	Jaqueta de frio 01 - confeccionada inteiramente na cor azul noite, com faixa amarela de 10cm e no meio desta faixa refletiva de 5cm, a faixa ficará localizada abaixo do logo e no mesmo	UND	750	R\$240,40	R\$180.300,00	187	R\$ 44.954,80

	<p>alinhamento das mangas, para frentes de serviço, trabalho juntos as rodovias e operações de trânsito.</p> <p>Características adicionais: dois bolsos tipo faca, com punho de elastano, fechamento de zíper, logo/símbolo do DER/DF bordado no peito lado esquerdo bandeira oficial do DF no braço direito bordada. Impressão nas costas com a escrita DER com letras 9,5cm de altura e 8,6cm largura por letra na cor amarela, localizada acima da faixa amarela com o refletivo. As embalagens das peças devem ser em sacos plásticos com numeração visível e em caixas de papelão com as mesmas informações das embalagens individuais. Os punhos das vestimentas, serão em elastano ou com fecho em velcro;</p> <p>(AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>						
17	Camiseta operacional em malha fria - manga amarela	UND	1200	R\$55,41	R\$66.492,00	300	R\$ 16.623,00

curta, Camiseta básica personalizada; confeccionada em malha fria (PV), 67% poliéster e 33% viscose, trama de 160g no mínimo, modelo unissex; corte reto; gola redonda com reforço de ombro a ombro em ribana sanfonada, 96% algodão e 4% elastano, 2cm de largura; bainhas (mangas e barra) de 2cm, com pesponto duplo, etiqueta de identificação de acordo com as normas vigentes; COR Azul Noite em Tamanhos P, M, G, GG e GGX. Com estampa personalizada frente, e costas, com dimensões aproximadas de dezenove centímetros de largura, feitas por serigrafia na frente e atrás, resistentes a lavagens, que evitem descascar e desbotamento, conforme arte de temáticas variadas a serem enviadas pela contratante. Impressão nas costas com a escrita DER com letras 9,5cm de altura e 8,5 cm largura por letra na cor amarela, acima da faixa

amarela com o refletivo. (EXCLUSIVO EPP/ME)						
				R\$388.912,50	VALOR TOTAL:	R\$86.662,52

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, ocorrerá à conta da Disponibilidade Orçamentária n.º 459/2023 - DER-DF/PRESI/SUAFIN (SEI 107703963, 108205130), com a emissão de Nota de Empenho em momento oportuno, conforme demandado pelo Fiscal do Contrato.

I - Unidade: 26.205.

II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001.

III - Natureza da Despesa: 339030.

IV - Fonte de Recursos: 100.

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n.º 101/2000.

3.3. O Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF poderá utilizar as fontes de recursos 100, 135, 183, 220, 221, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732 dentre outras que forem autorizadas, para fins de pagamento da despesa.

4. DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF n.º 00113-00011288/2022-01 decorre da justificativa do Fiscal Contratual (SEI 108204236) e da autorização da autoridade competente (SEI 108537445) e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, ressalvada a possibilidade de reajuste do contrato em razão de manifestação da CONTRATADA.

6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo DER/DF, no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do DER/DF, até o **5º (quinto)** dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias** daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666, de 21/06/1.993 e no art. 33 do Decreto n.º 32.598, de 15/12/2.010.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também, é datado e assinado eletronicamente por meio de login e senha, pelos representantes das partes, pelo DER/DF e CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL - DER/DF**

**COMERCIAL FARP INDUSTRIA DE
ROUPAS LTDA**

ENG. CIVIL FAUZI NACFUR JUNIOR

DORA MARTINS DE SOUZA

Presidente

Representante Legal

[Documento datado e assinado eletronicamente, por meio de login e senha]



Documento assinado eletronicamente por **DORA MARTINS DE SOUZA, Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 21/03/2023, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **108582252** código CRC= **DC16112D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF